



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 155/2.021

16/08/2021

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 09/08/2021
ASSINATURA

LÍVIA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS
"PROFESSORA LÍVIA", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de se realizar a adequação da sinalização de trânsito, com instalação de placas e pinturas de faixas (sinalização vertical e horizontal), bem como seja realizado estudo com vistas a futuramente implantar mão de direção em sentido único (mão-única) nas seguintes vias públicas Rua Joaquim Nunes da Silva, Rua Carolino de Moraes, bem como em todo o em torno da Praça Jazinho Vieira de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se justifica devido a necessidade de se ordenar o trânsito de veículos no Bairro José Borges de Sene, especificamente no em torno da Praça Jazinho Vieira de Souza, que hoje flui em todos os sentidos direcionais. A implantação do sentido único de direção nas ruas adjacentes trará sem sombras de dúvidas uma maior segurança para os condutores de veículos e pedestres que ali circulam em grande volume posto que no local existem vários estabelecimentos comerciais e também órgãos da administração pública.

A demanda chegou ao conhecimento da Vereadora signatária através da notícia de grave acidente na Rua Joaquim Nunes da Silva ocorrido no último final de semana, fato que reacendeu na população o desejo de maior segurança no trânsito naquelas imediações.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 09 de agosto de 2021.

Autor:

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos

"Professora Livia Fernanda"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013